



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 01.612.343/0001-70

DECRETO Nº 92/2022

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 05/08/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, ESTADO DA PARAÍBA, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o dia 05/08/2022 é feriado estadual, alusivo à
fundação da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º. No dia 05/08/2022, será ponto facultativo nas repartições públicas
municipais.

Parágrafo 1º. Os Secretários Municipais de Saúde e de Infra-Estrutura poderão
organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais
durante o período do ponto facultativo, garantindo os direitos dos servidores que
laboraram durante o período de ponto facultativo.

Parágrafo 2º. As atividades referente ao setor de licitação, já previamente
designadas, poderão acontecer de forma remota.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de agosto de 2022.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL